

## 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 43/2023

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 43/2023, que entre si celebram, de um lado, o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO CRISTÓVÃO, e, do outro, a Empresa **SGE AJU LUGANO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**

O MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.370.658/0001-01, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde, **FERNANDA RODRIGUES DE SANTANA GÓES**, portadora do CNPF/MF sob nº 011.912.625-70 e Cédula de Identidade nº 30438659 SSP/SE, e a Empresa **SGE AJU LUGANO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ Nº 48.968.296/0001-65, com sede na Rua Altemar Dutra (Antiga Rua L) nº 27, Quadra 11, LOTE 01, no Bairro Conj. Prisco Viana, na cidade de Barra dos Coqueiros, CEP. 49.140-000, neste ato representada por Cláudia Simone Teles da Silva Cadete, brasileira, casada, RG nº 1.197.177 SSP/SE, CPF nº 932.673.205-34, residente e domiciliada à Rua Rafael de Aguiar nº 1839, Cond. Veredas do Sol, Ed. Honolulu, Apto 305, no Bairro Ponto Novo, na cidade de Aracaju/SE, CEP. 49.047-320, denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo, que será regido pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.192/01 e as Cláusulas e condições elencadas:

### CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente termo está em conformidade com o art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações que disciplinam a licitação e contrato na administração pública.

### CLÁUSULA II – OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objetivo objeto a prorrogação do prazo constante na Cláusula 7ª – Da Vigência Contratual, que passa a vigorar por mais 12 meses, a partir do dia subsequente ao vencido, podendo ser renovado até o limite legal, observadas as necessidades da Administração Pública Municipal, devendo ser rescindido tão logo seja homologado novo Credenciamento Médico.

### CLÁUSULA III - ELEMENTOS INTEGRANTES

Integram o presente termo:

- Solicitação e Justificativa da Secretaria Municipal de Saúde;
- Autorização da Gestora;

### CLÁUSULA IV – DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas implícita ou explicitamente por este termo.

E assim, por estarem justos e de acordo, assinam o presente Termo em três vias de igual teor e forma, para um mesmo fim legal, na presença das testemunhas arroladas abaixo.

São Cristóvão/SE, 23 de Julho de 2024.

**SGE AJU LUGANO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

Documento assinado digitalmente

CLAUDIA SIMONE TELES DA  
SILVA CADETE:93267320534

Assinado de forma digital por CLAUDIA SIMONE  
TELES DA SILVA CADETE:93267320534  
Dados: 2024.07.11 14:35:38 -03'00'

**CREDENCIADO**

**gov.br**

**FERNANDA RODRIGUES DE SANTANA GOES**  
Data: 12/07/2024 11:24:44-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**FERNANDA RODRIGUES DE SANTANA GOES**  
**Secretária Municipal de Saúde**  
**CONTRATANTE**

**TESTEMUNHAS:**

**Nome:**

**Nome:**